

EDITAL N°66, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2022/2023****ARTE E CULTURA NA CONTEMPORANEIDADE – EDIÇÃO 2022**

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e Profa. Dra. Sonia Maria da Costa Mendes, coordenadora do projeto e Profa. Dra. Andrea Martini Gonçalves Ribeiro, vice coordenadora, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no Edital nº N°4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO- PIAE/PIBEX 2022- Proeppi/IFPR.

1. MODALIDADES DE BOLSA, VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO E TEMPO DE DEDICAÇÃO

Projeto	Orientador/a	Quantidade/Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Arte e Cultura na Contemporaneidade – edição 2022.	Prof.ª Sonia Maria da Costa Mendes	1 Bolsa/R\$ 400,00	12 meses	12h semanais

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL**2.1.** Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

- I - Ter disposição para o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão.
- II - Disponibilidade para no mínimo 3 períodos durante a semana para dedicação e execução do projeto.
- III - Contribuir para a emissão de relatórios referente as atividades realizadas no projeto.
- IV - Contribuir para organização, montagem e desmontagem de exposições.
- V - Planejar conjuntamente a organização de eventos artísticos e culturais interno e externo.
- VI - Saber tratar e editar: vídeos, fotos e demais imagens.
- VII - Saber planejar edições impressas e on-line.
- VIII - Desenvolver atividades do projeto nas redes sociais.

4. PARTICIPAR ATIVAMENTE DA DIVULGAÇÃO/DISSEMINAÇÕES DO PROJETO.**4.1. Inscrições e Seleção**

4.1.1. Os candidatos deverão preencher o formulário encontrado no link <https://forms.gle/Rok39S2kqb2yMNgC9> **Inscrição para seleção de bolsista 2022/2023**

4.1.2. Período de Inscrição: Início: 19/08/2022 - Término: 26/08/2022.

5. FORMA DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de:

- a) Inscrição – formulário disponível no Google (itens 4 e 5).
- b) Entrevista

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver mais tempo atuando no projeto, ou ter horários compatíveis para realização do projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato com maior idade.

7. CRONOGRAMA

	Atividades
1	Publicação do Edital – site do campus e grupo de estudantes no Whats

2	Período de Inscrições	19/08
3	Comunicados sobre as inscrições deferidas e horários das entrevistas (<i>será encaminhado no e-mail indicado no formulário de inscrição</i>)	29/08
4	Realização das entrevistas	
5	Divulgação dos Resultados (e-mail) e página do Campus	
6	Entrega da documentação (orientações Proepi)	

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. Os horários das entrevistas e a ordem dos estudantes a serem entrevistados serão encaminhadas via e-mail indicado no formulário de inscrições <https://forms.gle/Rok39S2kgb2yMNgc9>

8.2. Critérios avaliativos para a entrevista:

- I - Conhecimento prévio do tema do projeto.
- II - Conhecimento do edital em questão.
- III - Ter habilidades específicas conforme item do edital.
- IV - Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital – requisitos 2 e 3.
- V - Ter disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- VI - Apresentar coerência e clareza nas respostas.
- VII - Ter capacidade de planejamento e organização.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA O ESTUDANTE SELECIONADO

- a) Cópia do RG e CPF do bolsista.
- b) Cópia do cartão de conta-corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- c) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR.
- d) Histórico escolar atualizado.
- e) Termo de Compromisso assinado (caso menor de idade os pais assinam).
- f) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.
- g) Link do **Currículo Lattes** atualizado nos últimos meses.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A publicação do resultado está prevista para o dia 2 de setembro de 2022 pelo contato de e-mail dos inscritos, bem como disponibilizado na página do Campus. (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

10.2. O bolsista selecionado deverá encaminhar a documentação solicitada a Coordenação do projeto até o dia 31/08/2022 no e-mail: sonia.mendes@ifpr.edu.br

10.3. As bolsas não geram nenhum vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

10.4. A Coordenação do Projeto objeto deste Edital, encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Prof.ª Dr.ª Sonia Maria da Costa Mendes

Coordenadora do Projeto

Profa. Dra. Andrea Martini Gonçalves Ribeiro

Vice Coordenadora do Projeto

Ivaiporã, 18 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 18/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900186** e o código CRC **BFD23B52**.